



Adriano da Silva Cavalcante &lt;adriano.cavalcante@tjam.jus.br&gt;

**PE 005/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - Item 1- JARABE ENGENHARIA LTDA**

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante &lt;adriano.cavalcante@tjam.jus.br&gt;

15 de fevereiro de 2022 11:27

Para: Divisão de Engenharia &lt;engenharia@tjam.jus.br&gt;, Nilson Monteiro de Oliveira &lt;nilson.oliveira@tjam.jus.br&gt;, "da Costa, Ricardo" &lt;ricardo.correa@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2022, (SEI nº 2021/000010479-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa JARABE ENGENHARIA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **SEINF**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestados de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 16/02/2022, às 08:30h**.

--

Att,

Adriano Cavalcante  
Coordenadoria de Licitação  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**5 anexos**

14 - CREA - Josafa.pdf  
254K

13 - VÍNCULO - ENGENHEIRO MARCUS ASSIS - 08-07-22.pdf  
472K

12 - CREA - ENGENHEIRO MARCUS ASSIS - 31-03-22.pdf  
410K

10 - CREA - JARABE - 31-03-22.pdf  
413K

11 - ACT Empresa - MTE AM.pdf  
1414K

Nilson Monteiro de Oliveira &lt;nilson.oliveira@tjam.jus.br&gt;

15 de fevereiro de 2022 13:16

Para: Adriano da Silva Cavalcante &lt;adriano.cavalcante@tjam.jus.br&gt;

Cc: Divisão de Engenharia &lt;engenharia@tjam.jus.br&gt;, "da Costa, Ricardo" &lt;ricardo.correa@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Olá,

Considerando os documentos apresentados, listamos abaixo a avaliação com relação à cada um dos critérios definidos no Item 13.2 e 14.2 do Termo de Referência, Anexo ao Edital do presente Certame, quanto à Qualificação Técnica:

Item TR	Descrição	Documento Apresentado	Situação	Observação
13.2.1	Registro de Pessoa Jurídica no CREA	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº979583/2021	Atende	Comprovação mediante consulta no site Crea-AM da autenticidade do documento apresentado.
13.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade emitido pela Ministério do Trabalho	Atende	Comprovada autenticidade mediante contato telefonico com a atual administração do então setor de Serviços Gerais.
13.2.3.1	Vínculo profissional do Engenheiro	Contrato de Prestação de Serviços	Atende	Documento válido para constatação de vínculo do Engenheiro Marcus Antonio Assis de Oliveira com a empresa Jarabe Engenharia LTDA
14.4	Certidão de Vistoria Técnica ou Declaração Própria	-	Não Atende	Não foi possível identificar entre os documentos apresentados Certidão de Vistoria assinada por servidor do TJAM ou Declaração Própria sobre o conhecimento das condições locais de realização das atividades do presente objeto em análise, conforme exigido no Termo de Referência.

Desse modo, informamos que os documentos apresentados não atendem ao exigido no Termo de Referência com relação ao Item 14.4.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Nilson Monteiro de Oliveira



Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760